PORTARIA N.° 1.681 DE 21 DE JULHO DE 2017.
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00058-CS, datado de 28/06/2017 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição nº 33.307 de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 1.475 de 21/06/2017, publicada no DOE n. 33.403 de 27/06/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, esta coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2017, á Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 205-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 21 / 07 / 2017.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 208516

PORTARIA N.° 1.716 DE 25 DE JULHO DE 2017.
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00063-CS, datado de 24/07/2017, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.° 201-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no D.O.E., edição n.° 33.307, de 03/02/2017 e prorrogada pela portaria n. 1.472 de 20/06/2017, publicada no DOE n. 33.403 de 27/06/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando informações necessárias, para que possamos formar nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2017, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 201-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.° 5858062/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 25 / 07 / 2017.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 208520

CONTRATO

CONTRATO: 029/2017/SEFA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: n° 011/2017
Objeto: Prestação de serviço de repasse de prêmios, na forma de Créditos do Tesouro do Estado, mediante depósito em conta corrente ou poupança, aos favorecidos pelo Programa Nota Fiscal Cidadã de que trata a Lei nº 7.632 de 22 de maio de 2012 e seu regulamento, contidas no Processo nº 002017730000842-6/SIAT/SEFA.
Valor Estimado Anual: R$16.000,00
Data da Assinatura: 26/07/2017
Vigência: 08/10/2017 a 07/10/2022
Orçamento: 17101.04.123.1424.8506
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101
Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob nº 04.913.711/0001-08, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 251 - Bairro: Comércio, CEP: 66010-000, Belem/PA.
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 208217

CONTRATO: 030/2017/SEFA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de recuperação do piso externo da OEAT Ananindeua, localizada na BR 316, Km 6, Ananindeua/Pa.
Valor Total: R$10.471,34.
Data da Assinatura: 18/07/2017
Vigência: 18/07/2017 a 17/09/2017.
Orçamento: 17101.04.451.1424.7552
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte de Recursos: 0144
Contratada: N G MONTEIRO CONSTRUTORA - ME, CNPJ/MF sob nº 18.229.907/0001-92 e estabelecida na Travessa 14 de Março, nº 111, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP nº 66.113-300, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Protocolo: 208208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2017.82.0000260-6:
AINF Nº 01.2017.51.0000673-7
AINF Nº 01.2017.51.0000675-3
AINF Nº 01.2017.51.0000676-1
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO HERKOLIS RODRIGUES DIAS
INSC. EST. Nº. 15.536.223-2
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 208269

CERAT Santarém - NOTIFICAÇÃO FISCAL
O Ilmo. Sr. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física;
02- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
03- Comprovantes de Despesas;
04- Livro Registro de Inventário;
05- Livro Registro de Entrada;
06- Livro Registro De Utilização De Termos De Ocorrências;
07- Livro Caixa
08- Cópia de Extrato Bancário
09- Duplicatas a Pagar.
Frederico Inácio
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : ELETRO CELL LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.309.136-3
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000251-8
PERÍODO : 01/2014 A 11/2014
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenador - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<
CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Livro Registro De Utilização De Termos De Ocorrências ;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : SAMUEL V. ALMEIDA COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.415.216-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001645-7
PERÍODO : 01/2016 A 06/2016
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 208124

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01.2017.82.0000256-8:
AINF Nº 01.2017.51.0000672-9
AINF Nº 01.2017.51.0000674-5
AINF Nº 01.2017.51.0000677-0
RAZÃO SOCIAL: JEAN CARLOS VIEIRA
INSC. EST. Nº. 15.533.576-6
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 208266

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA
O Ilustríssimo Coordenador Substituto de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa MADECISA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I.E. 15.252168-2, que teve contra sí a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000069-0, decorrente da Ordem de Serviço nº 102017820000003-3 pelo AFRE Mario Cesar Hollanda Campos, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.
LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
Coordenador Substituto da CERAT Altamira

Protocolo: 208238

CERAT Santarém - AINFs de Trânsito
O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADoS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Evandro César Grillo Machado
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : CHB Locações, Serviços e Comércio LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.380.691-5
A.I.N.F. Nº : 372013510000954-0
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 208234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. LUIZ GONZAGA SOUTO, Coordenador Substituto Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 24 e 30 da Lei nº 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998, com alterações dadas pela Lei nº 7.078/2007, de 28 de dezembro de 2007.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.245831-0 – COMERCIO DE MADEIRAS AMESCLA LTDA	102010510000041-9	1ª INSTÂNCIA - DECLARAR NULO.

LUIZ GONZAGA SOUTO
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 208435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ARAUJO & AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , Insc. Est. nº 15.538.721-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º